



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 059/2026 exarado no processo administrativo nº 188/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE MASTRO E SUPORTE PARA BANDEIRAS ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

LITORAL BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS CNPJ nº 08.226.321/0001-10 situado na Av. Paraguassu, nº 7335. Bairro: Centro. Xangri-Lá – RS, CEP 95.588-000, no valor total de **R\$2.680,00 (dois mil seiscientos oitenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$2.680,00 (dois mil seiscientos oitenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A compra de mastros e suporte de bandeira justifica-se pela necessidade de garantir a adequada exposição das bandeiras oficiais no ambiente institucional do Poder Executivo Municipal.

A presença de suporte apropriado para bandeiras é elemento tradicional em espaços de representação pública, especialmente em gabinetes de autoridades, contribuindo para a valorização dos símbolos oficiais, fortalecimento da identidade que permitirá a exposição simultânea das bandeiras nacional, estadual e municipal, conforme práticas protocolares adotadas em órgãos públicos.

Além disso, a aquisição busca proporcionar padronização, organização e melhor apresentação do espaço institucional, assegurando que o Gabinete do Prefeito esteja devidamente equipado para a realização de reuniões oficiais, recepção de autoridades, atos administrativos e demais atividades institucionais.

Destaca-se ainda que o conjunto apresenta boa durabilidade e estabilidade, em razão dos materiais empregados, como mastro metálico e a base em madeira nobre envernizada, garantindo adequado suporte às bandeiras e longa vida útil do equipamento.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e justificada, pois atende à demanda administrativa por estrutura adequada para a exposição de símbolos oficiais, contribuindo para a representatividade, organização e solenidade do ambiente institucional do Gabinete do Prefeito.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº056/2026

Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Despesa: 408 - 3390.30.25.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS.
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 25 de março de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL